



# Resolução Conselho Administrativo

## Resolução Administrativa N.º: 19/2025

RESOLUÇÃO INTERESSADO: Josemar Magdalon ASSUNTO: Certidão de tempo de contribuição - CTC. PROCESSO: 2025.11.1000120PA O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária do dia 26/10/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a C.T.C - Certidão de Tempo de Contribuição da servidor: Josemar Magdalon, de acordo com o apurado nos documentos apresentados e Certidão do IPMP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução,

Paragominas-PA, 29 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Colares da Silva  
Presidente

#### PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº: 502/2025 - 28/11/2025 19:42:56

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Origem:                 | Destinatário |
| CONSELHO ADMINISTRATIVO | IPMP         |

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| Descrição:                          | Folhas: |
| RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2025 | 1       |

Elaborado por: EMANUEL COSTA

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com